LEI MUNICIPAL Nº 1.602, DE 16/04/1991

Revoga a Lei nº 1.559/990, que modifica nome de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.559/990, que modifica nome de via pública e dá outras providências (ZIREZARTE JOSÉ OLIVEIRA), de 20/11/990.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 16 de abril de 1991.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcisio de Castro
Secretário Municipal de Governo

Autor (es): Legislativo / PLL nº 11, de 1991